



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 007/2019 CSDP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **ALEX BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 5511870-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 8 de fevereiro de 2019 - Ata nº 1.547 (Processo nº 33/005.055/2018).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinatura digital)

DOE nº 9.854
Em 01.03.2019